

EDITAL N.º 46/2024

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 6/2024, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06/03/2024;
- Por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras dos trabalhadores abaixo indicados, com efeitos à data da presente deliberação:

Nome	Carreira de Consolidação	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Ana Maria Paulo Drogas	Assistente Técnica	1. ^a	7	922,47 €
Ana Paula Vieira Pico Severo	Assistente Técnica	1. ^a	7	922,47 €
Cláudia Sofia Laranjeira Mira	Assistente Técnica	1. ^a	7	922,47 €
Inês Cláudia Ramos Padeiro Crujo	Assistente Técnica	1. ^a	7	922,47 €
Maria Cristina da Silva Fonseca Cóias Batata	Assistente Técnica	1. ^a	7	922,47 €
Maria Laura Grego Grazina Catambas	Assistente Técnica	1. ^a	7	922,47 €
Sara Cristina Queijinho Pereira	Assistente Técnica	1. ^a	7	922,47 €
Sofia de Jesus Buinho Costa	Assistente Técnica	1. ^a	7	922,47 €
Tiago Manuel Parreira Sadio	Assistente Técnico	1. ^a	7	922,47 €

- Por maioria, com três votos a favor e com quatro abstenções, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior na área de

Arquitetura Paisagista, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

- Por maioria, com três votos a favor e com quatro abstenções, ao abrigo das competências previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na prossecução das atribuições previstas nas alíneas d), g), h e m) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, nos termos do artigo 98.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, dar início à Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental com vista a submeter o "Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade para o Concelho de Estremoz" a consulta pública pelo prazo de 30 dias;
- Por unanimidade, ratificar a assinatura do Protocolo de Colaboração celebrado em 12/03/2024, entre o Município e o Instituto Politécnico de Portalegre, referente ao reforço de cooperação técnica, científica e humana entre as duas instituições;
- Por unanimidade, aprovar a renovação do "Protocolo de Rendimento Social de Inserção", entre o Município e a Delegação de Estremoz da Cruz Vermelha Portuguesa;
- Por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município e a "ACORE - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Estremoz", que tem por objeto regulamentar as relações entre as partes outorgantes, em matéria de concessão de apoios financeiros e organização do setor da pecuária que integra a "36.ª FIAPE - Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz". Relativamente a este Protocolo o Município atribuirá um subsídio até ao valor de 34.000,00 €, a transferir da seguinte forma:
 - até dia 5 de abril de 2024: 20.000,00 €;
 - após entrega e verificação do relatório de execução: 14.000,00 €;
- Por unanimidade, no âmbito da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua versão atualizada, uma vez que o respetivo procedimento se encontra concluído, o seguinte:
 - classificar o Imóvel sito no Largo do Outeiro n.º 24 e 25 - Fachada com Esgrafito, prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 609, União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) como Monumento de Interesse Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na sua

versão atualizada;

- determinar a publicação da decisão final no Diário da República e simultaneamente determinar a notificação da publicação da decisão final ao Património Cultural, I. P., nos termos do n.º 4 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, para efeitos de registo no respetivo inventário e respetiva divulgação nas páginas eletrónicas;
- notificar os interessados, através de ofício, da publicação da decisão final, nomeadamente: o Proprietário, a Direção Geral do Tesouro e Finanças e a Conservatória do Registo Civil e Predial de Estremoz;
- divulgar a decisão final da classificação na página eletrónica do Município;
- Por unanimidade, aprovar a integração do Município na Rede Nacional do Património Cultural Imaterial;
- Por unanimidade, aprovar a documentação que integra o PAPERSU (Plano de Ação de Resíduos Urbanos) de Estremoz;
- Por unanimidade, nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no âmbito do "Programa de Apoio à Cultura no Concelho de Estremoz", na sua atual redação, atribuir à "ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Arcos" um apoio de 4.028,47 €;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir um apoio financeiro no valor de 57.513,57 € à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, para aquisição de uma Viatura de Transporte de Doentes (VDTD);
- Por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Clube de Orientação do Alto Alentejo (COAAL), um subsídio no valor de 3.300,00 €, para fazer face às despesas na produção do Mapa de Orientação Pedestre e a Atualização do Mapa Urbano da Cidade de Estremoz, ferramentas que no futuro poderão ser utilizadas pelas Escolas, Associações ou outras Entidades que as solicitem, assim como a necessária impressão e trabalho gráfico dos mapas das 3 etapas do "I Troféu Ori-Evoramonte", a realizar nos dias 23 e 24 de março na Freguesia de Évora Monte (Provas de Campo) e na Cidade de Estremoz (Prova Urbana);
- Por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00 € ao Clube de Caçadores de Estremoz, para apoio à aquisição de 15 máquinas automáticas lançadoras de pratos, necessárias para que seja possível, nas instalações do Clube, a realização do Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Tiro para os próximos Jogos Olímpicos;

- Por unanimidade, considerando a deliberação da Câmara Municipal na reunião de 17/05/2023, que determinou o apoio à realização de investimentos nas Freguesias do Concelho, na sequência da solicitação da Freguesia de Évora Monte, autorizar o seguinte:
 - requalificação do Largo de São Pedro (envolvente à Casa Mortuária);
 - requalificação da envolvente à Escola Básica;
 - construção de valeta em betão no troço final do Caminho das Hortas;
 - alteração do prazo para conclusão física e financeira da totalidade dos investimentos para 15/06/2025, com apresentação do Relatório de conclusão até 30/06/2025;
- Por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 12/03/2024, através do qual se pronunciou no sentido de não ser exercido o direito de preferência na venda, pelo valor de 900.000,00 €, do imóvel sito na Estrada Nacional 381, Km 36, denominado "Monte do Pintassilgo", na União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3421 e na matriz predial rústica sob o artigo 103-B, com negócio previsto para 28/03/2024;
- Por unanimidade, relativamente à Empreitada de "Requalificação do Acesso à Escola Básica do Caldeiro", o seguinte:
 - adjudicar a empreitada à concorrente "Urbigav - Construções e Engenharia S. A.", nos termos da sua proposta e de acordo com o relatório preliminar, pelo valor de 180.000,00 €, com um prazo de execução de 120 dias;
 - nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, aprovar a Minuta do Contrato n.º 15/2024;
- Por unanimidade, em relação ao concurso público internacional para "Prestação de serviços de Seguros Ramos Não Vida", o seguinte:
 - autorizar a realização da respetiva despesa com a decisão de contratar;
 - designar o júri proposto para proceder ao acompanhamento do procedimento, prestação de esclarecimentos, análise e notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos

- de habilitação, de conformidade com o estabelecido no artigo 85.º do CCP;
- aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
 - autorizar, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;
 - designar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato;
- Por unanimidade, notificar a empresa adquirente para se pronunciar, em sede de audiência prévia e no prazo de 10 dias úteis, contados da data de receção do ofício/notificação, sobre a intenção de revogação da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 12/07/2023, relativa à atribuição do lote de terreno n.º 3 da Zona Industrial de Arcos;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na cláusula 11.ª do contrato promessa de compra e venda referente ao lote de terreno n.º 10 da Zona Industrial de Arcos, autorizar que os prazos para início e conclusão das obras de construção, previstos no referido contrato e respetivas adendas, sejam prorrogados até 31/05/2024 e 31/05/2025, respetivamente;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na cláusula 11.ª do contrato promessa de compra e venda referente ao lote de terreno n.º 45 da Zona Industrial de Arcos, autorizar que o prazo para conclusão das obras de construção, previsto no referido contrato e respetivas adendas, seja prorrogado até 31/03/2025;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 20 de março de 2024

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio